

GABINETE DO VEREADOR SILVIO MARQUES

**AUTOR: VEREADORES: ROBERTO SÍLVIO MARQUES VENÂNCIO e
VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Mecanismo de Prevenção às Drogas de Forma Contínua nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Dá Outras Providências.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Codajás\ AM a obrigatoriedade de Mecanismos de Prevenção às Drogas nas Escolas Municipais.

Art. 2º Os mecanismos descritos nesta lei se darão por:

- I – Palestras;
- II – Cursos;
- III- Workshops;
- IV- Atividades lúdicas;
- V- Seminários;

§ Único: Os mecanismos para a prevenção às drogas não se limitam apenas aos descritos nesta lei.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Codajás adotará as providências necessárias para a efetiva aplicação desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto Silvio Marques Venâncio
Vereador: Republicanos


Valcifran de Assis Gonçalves
Vereador: Republicanos

Câmara Municipal de Codajás

Data 16/08/21 Hora: 11:00

Protocolo nº: 0132

**GABINETE DO VEREADOR SILVIO MARQUES****JUSTIFICATIVA**

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em relação à relevância social e ao dever constitucional do Poder Público em fomentar políticas públicas de prevenção às drogas nas escolas vinculadas ao Município.

A questão da prevenção às drogas trata-se de uma questão de saúde pública, onde o papel da prevenção desempenha uma atuação primordial. Neste sentido, tendo em vista que os jovens de ensino fundamental que estão no decorrer de seu desenvolvimento, puderem ter a oportunidade de evitar futuros problemas com dependência química e que gera vários desgastes familiares, emocionais e até gastos do Poder Público no tratamento da dependência química.

Portanto, este Projeto, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser aprovado a fim de garantir aos Municípios um apoio do Poder Público em relação à prática desportiva, que vem sendo deixada de lado.

Roberto Silvio Marques Venâncio
Vereador: Republicanos

Valcirran de Assis Gonçalves
Vereador: Republicanos